

ATA Nº 14/2023ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – VINTE E SEIS DE JUNHO DE 2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e dez minutos, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

Faltas à reunião: faltaram os Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte, tendo-lhes sido justificadas as referidas faltas.

Ordem do dia:

Email datado de 12/06/2023, com o registo de entrada n.º 3797, do Clube Escape Livre, a solicitar apoio financeiro de 2.000,00€ (dois mil euros), para o Classic Cars Tour 2023.

- RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, ratificar o despacho de Senhor Presidente da Câmara Municipal de “aprovado” proferido a 15-06-2023.

Ofício sem número, datado de 17-06-2023 da Associação de Bem Fazer de Santa Comba, com o registo de entrada n.º 3970, a solicitar apoio financeiro para a realização de obras no edifício principal da associação.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o apoio financeiro solicitado no valor de 27.780,67€ (vinte sete mil, setecentos e oitenta euros e sessenta e sete cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.



Ofício sem número nem data, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 4122, a solicitar o apoio financeiro para as equipas de formação.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio solicitado, no valor de 925,30€ (novecentos e vinte e cinco euros e trinta cêntimos), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Ofício sem número, datado de 22-06-2023 do Foz Côa Automóvel Clube, com o registo de entrada n.º 4125, a solicitar apoio financeiro no montante de 12.000,00€ (doze mil euros), para organização do evento “CÔA MOTOR FEST” a realizar nos dias 1 e 2 de julho.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o apoio de 12.000,00€ (doze mil euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Informação n.º 03/2023/Proteção Civil, do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Eng.º Agnelo Luís Marques Búrcio, sobre “Informação fim do período de consulta pública do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Revisão)”.

- Presente o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a revisão do projeto do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Foz Côa e enviar o mesmo para a Assembleia Municipal de acordo com a alínea g) do n.º1 do art.º 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Regulamento de Organização e Funcionamento do Novo Mercado Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

No que concerne ao projeto de regulamento supracitado, a Senhora Vereadora, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, sugeriu a reorganização das alíneas do n.º 1º do artigo 15º e a introdução da alínea h), com a seguinte redação: “A não celebração, pelo comerciante, do contrato de seguros nos termos do n.º 2 do artigo 11º deste regulamento”. Mais sugeriu,



que fosse verificado o enquadramento legal do n.º 3 do artigo 15.º, do mencionado regulamento.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com as propostas sugeridas e aprovar o projeto do Regulamento, condicionado ao seu envio para a Jurista contratada por este Município para verificação e emissão de parecer jurídico no que concerne à redação do n.º3 do artigo 15.º do citado projeto, sendo que só depois e no exercício de poderes jurídico-administrativos, que visam produzir efeitos jurídicos externos e como tal, deve ser promovido um período de 30 dia úteis, para a sua apreciação/discussão pública, no intuito de recolher sugestões e contributos.

Ata da Comissão de Análise das Candidaturas à Atribuição das Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior do ano 2022/2023.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr.º João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e uma abstenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, que questionou se as datas de entradas das referidas candidatura a 14 e 17 de fevereiro do corrente ano, tinham sido entregues pessoalmente ou por carta, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que estava tudo salvaguardado.

Protocolo entre a Associação Dignidade e o Município de Vila Nova de Foz Côa, que tem por objeto estabelecer e articular um espaço de colaboração entre a Dignidade e o Município para o prosseguimento comum dos objetivos do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o mencionado Protocolo.

Informação n.º 29/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 1098, localizado em “Vale do Muninho”, na freguesia de Numão, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de.



A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 1098, localizado em “Vale de Muninho”, na freguesia de Numão e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 30/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 854, localizado em “Montes”, na freguesia de Numão, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 854, localizado em “Montes”, na freguesia de Numão e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 31/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 704, localizado em “Vendas”, na freguesia de Numão, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 704, localizado em “Vendas”, na freguesia de Numão e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 32/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de



parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 966, localizado em “Senhora da Graça”, na freguesia de Custóias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 966, localizado em “Senhora da Graça”, na freguesia de Custóias e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 33/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 843, localizado em “Malheiras”, na freguesia de Custóias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 843, localizado em “Malheiras”, na freguesia de Custóias e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 34/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 793, localizado em “Azelhira”, na freguesia de Custóias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 793, localizado em “Azelhira”, na freguesia de Custóias e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não



resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 35/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 570, localizado em “Olivais”, na freguesia de Custóias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 570, localizado em “Olivais”, na freguesia de Custóias e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 36/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 565, localizado em “Olivais”, na freguesia de Custóias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 565, localizado em “Olivais”, na freguesia de Custóias e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 37/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 241, localizado em “Luzio”, na freguesia de Custóias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de.



A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de propriedade do prédio rústico com o artigo n.º 241, localizado em “Luzio”, na freguesia de Custóias e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 38/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de propriedade do prédio rústico com o artigo n.º 238, localizado em “Luzio”, na freguesia de Custóias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de propriedade do prédio rústico com o artigo n.º 238, localizado em “Luzio”, na freguesia de Custóias e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 39/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de propriedade do prédio rústico com o artigo n.º 237, localizado em “Amoreirinhas ou Costa”, na freguesia de Custóias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de propriedade do prédio rústico com o artigo n.º 237, localizado em “Amoreirinhas ou Costa”, na freguesia de Custóias e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 40/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de





parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 205, localizado em “Olmos”, na freguesia de Custóias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 205, localizado em “Olmos”, na freguesia de Custóias e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 41/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 201, localizado em “Olmos”, na freguesia de Custóias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 201, localizado em “Olmos”, na freguesia de Custóias e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 42/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 199, localizado em “Olmos-Quinta da Silva”, na freguesia de Custóias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 199, localizado em “Olmos-Quinta da Silva”, na freguesia de Custóias e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato



ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 43/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 108, localizado em “Vides”, na freguesia de Custóias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 108, localizado em “Vides”, na freguesia de Custóias e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 44/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 848, localizado em “Malheiras”, na freguesia de Custóias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 848, localizado em “Malheiras”, na freguesia de Custóias e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 45/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 216 ARV:A, localizado em “Fundo da Costa”, na freguesia de Custóias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de.



A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 216 ARV:A, localizado em “Fundo da Costa”, na freguesia de Custóias e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 46/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 277 ARV-A, localizado em “Bardos”, na freguesia de Custóias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 277 ARV:A, localizado em “Bardos”, na freguesia de Custóias e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 47/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 787 ARV:A, localizado em “Azelhira”, na freguesia de Custóias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 787 ARV:A, localizado em “Azelhira”, na freguesia de Custóias e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 48/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de



parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 798 ARV:A, localizado em “Azelveira”, na freguesia de Custóias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 798 ARV:A, localizado em “Azelveira”, na freguesia de Custóias e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Luis de Matos Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Diário de Tesouraria n.º 124, de 2023-06-22.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Encerramento da reunião:

E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Paula Alexandra Melhorado Lourenço, dirigente intermédio de 3º grau da UOFGRH, em substituição nas faltas e impedimentos da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

Paula Alexandra Melhorado Lourenço